



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV  
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 37 /2016**

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
NESTA DATA  
26 / 09 / 16  
FUMPREV**

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art.11, inciso VI nº 038 de 26 de maio de 2000, resolve que:

Art. 1º – A movimentação das contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, em relação aos Fundos de Investimentos, serão efetuadas em conjunto pela Diretora Executiva Sra. EUNICE GERALDA COELHO ABREU, CPF: 477.718.606-72 e a Gestora dos Recursos Financeiros do FUMPREV, Sra. CRISTIANE RENATA BENFICA, CPF: 064.374.766-48, com poderes para: autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicação em fundos de investimentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, solicitar saldos, extratos e comprovantes das contas do FUMPREV, solicitar saldos/extratos de investimentos.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2016.

Registra-se. Divulga-se. Cumpra-se

Diamantina, 26 de setembro de 2016

*Eunice Geralda Coelho Abreu*  
**Eunice Geralda Coelho Abreu**  
**Diretora Executiva**  
**FUMPREV**